



Câmara Municipal de São Gotardo

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 09 DE MARÇO DE 2026

RECEBEMOS

09 / 03 / 2026
[Assinatura]

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Leões da Vila – Vila Nova F.C. , CNPJ 60.005.697/0001-15, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, aprovou por meio de seus representantes do poder legislativo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada " Associação Esportiva Leões da Vila - Vila Nova F.C. ", associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 01.313.896/0001-21.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade quando esta:

I - Deixar de cumprir as determinações legais, em especial as advindas da legislação municipal aplicável e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - Suprimir seus fins estatutários de modo que deixe de realizar atividades de interesse público e de cunho social;

III - Negar-se a prestar serviços compreendidos em seu estatuto à comunidade;

IV - Alterar sua denominação e, no prazo de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público competente, não comunicar a ocorrência aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gotardo; ou

V - Descumprir obrigações decorrentes de parceria, convênio ou qualquer outro instrumento jurídico formalmente estabelecido com a administração pública municipal.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Art. 3º O título de utilidade pública conferido por esta Lei reconhece a relevância da entidade, tornando-a apta a pleitear a celebração de parcerias com a Administração Pública Municipal, por meio de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na legislação orçamentária municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Rene Luiz César Ferreira

Vereador

JUSTIFICATIVA:

A declaração de utilidade pública representa um dos mais significativos reconhecimentos que o Poder Legislativo Municipal pode conferir a uma entidade da sociedade civil organizada, transformando-a em parceira estratégica da Administração Pública na execução de políticas de interesse coletivo. No contexto do Município de São Gotardo, este instituto não é meramente uma honraria, mas um mecanismo jurídico-administrativo que permite à entidade acessar recursos públicos, firmar convênios e obter isenções tributárias, fundamentais para a sustentabilidade de projetos que, muitas vezes, suprem lacunas deixadas pelo Estado.

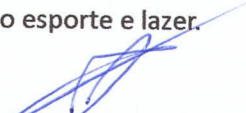
A proposição deste Projeto de Lei para tal fim, sob minha autoria, insere-se em uma visão de desenvolvimento humano que coloca o esporte como ferramenta central de inclusão e saúde. O Vila Nova FC (Associação Esportiva Leões da Vila), ao pleitear tal reconhecimento, submete-se a um rigoroso escrutínio legal, assegurando que suas atividades transcendem o interesse meramente privado de seus associados, beneficiando a comunidade de São Gotardo de forma ampla e democrática.

Hoje, a associação está regularmente constituída sob o CNPJ 60.005.697/0001-15, com sede em São Gotardo e atividade principal voltada ao ensino de esportes. Sua estrutura atende aos critérios de idoneidade e finalidade não lucrativa exigidos pela Lei Orgânica Municipal (Art. 159) para o reconhecimento de Utilidade Pública.

O projeto utiliza o futebol como ferramenta estratégica para retirar crianças e adolescentes da ociosidade e de situações de risco, promovendo saúde, disciplina e valores como respeito e perseverança. A atuação é especialmente forte no distrito de Guarda dos Ferreiros, onde supre demandas de lazer e integração social. O Vila Nova F.C (Leões da Vila) consolidou-se como um patrimônio da comunidade, representando o município com sucesso em competições regionais, como a conquista do título da 3ª Copa Municipal Society 7 de Rio Paranaíba.

A declaração de Utilidade Pública é o instrumento jurídico necessário para que a entidade possa firmar convênios com o Município, acessar subvenções e participar de leis de incentivo ao esporte, garantindo a sustentabilidade e a expansão de suas escolinhas de futebol.

Em suma, a presente proposição, visa chancelar uma instituição que já presta serviços essenciais à juventude sangotardense, e merece o apoio do poder público para fortalecer o acesso da população ao esporte e lazer.


Rene Luiz César Ferreira

Vereador